



A IMPORTÂNCIA DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA

Bruna dos Santos Zonato, bruna_zonato@hotmail.com;
Yohana Fernanda Cruz, yohanafernanda@hotmail.com
Keila Pinna Valensuela(orientadora), keilapinna@hotmail.com
UNESPAR Campus Paranavaí

Eixo Temático: Temas transversais

RESUMO: Há muitos anos que os direitos da pessoa com deficiência vem sendo violados até os dias de hoje em pleno século XXI, neste trabalho será possível perceber como a pessoa com deficiência era tratada na antiguidade e como ela é tratada hoje em dia, após a aprovação da Lei 13.146/2015 o Estatuto da pessoa com Deficiência, que tem como objetivo principal garantir as pessoas com deficiência a inclusão social e a cidadania, com a aprovação dessa Lei no Senado Federal foram trazidos grandes avanços nos direitos da pessoa com deficiência, além desses avanços, a nova legislação garante condições de acesso a educação e saúde, também estabelece punições para condutas discriminatórias. O trabalho em questão foi feito por meio de pesquisa qualitativa e bibliográfica.

Palavras-chave: Estatuto, deficiência, direitos.

INTRODUÇÃO

Desde a antiguidade até os dias atuais, existem pessoas que nasceram e nascem com algum tipo de deficiência, ou que no decorrer da vida se tornaram deficientes durante muito tempo, a existência e a luta para que essas pessoas fossem reconhecidas no âmbito dos direitos destas pessoas foi ignorada por um sentimento de menosprezo e discriminação nas mais diversas sociedades e culturas, mas essas pessoas, de um jeito ou de outro, sobreviveram a todos esses preconceitos. No Brasil, na primeira metade do século XX o Estado não proporcionou novas atuações voltadas a pessoa com deficiência, diante desta falta de ações do Estado, a sociedade civil criou organizações voltadas para o auxílio nas áreas da educação e da saúde, foi ai que surgiram as APAES(1954), dez anos após o surgimento das APAES, teve início a ditadura militar, e terminou em 1985 com a eleição de Tancredo Neves, eleito o primeiro presidente civil, após 21 anos de ditadura militar e com o fim da ditadura, os movimentos sociais que antes eram calados pelo autoritarismo, renasceram como forças políticas. Entre eles o movimento político das pessoas com deficiência, deixaram o anonimato e, fizeram



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

nov

as organizações, promoveram-se nacionalmente, e criaram várias estratégias de luta para reivindicar igualdade de oportunidades e garantias de direitos.

O início do século XXI, no entanto, consagra o discurso dos Direitos Humanos, que considera as diferenças, mas vai além das questões específicas. Pessoas com deficiência são sujeitos de direitos, cidadãos e cidadãs como qualquer outro. Do modelo médico passamos ao campo dos Direitos Humanos, políticos, civis, econômicos, sociais, culturais e ambientais, na construção de uma sociedade para todos. O foco das discussões é o modo como - e para quem - a sociedade organiza o cotidiano, as cidades, os bens e serviços disponíveis de educação, cultura, trabalho, saúde, proteção social, habitação, transporte, lazer, esporte, turismo e outros aspectos da vida comunitária. "Iguais na diferença" é a proposta. (LANNA JÚNIOR, 2010, p.107).

Recentemente, no dia 7 de Julho de 2015 foi publicada a Lei 13.146/2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência que entrou em vigor 180 dias após a sua publicação, mais uma grande vitória para as pessoas com deficiência, ele vem com o objetivo de garantir a essas pessoas inclusão social e cidadania.

MATERIAIS E MÉTODOS

O tipo de pesquisa adotado para o desenvolvimento deste trabalho foi pesquisa qualitativa/descritiva e bibliográfica/documental.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Lei 13.146/2015 o Estatuto da Pessoa com Deficiência traz regras e orientações para a promoção dos direitos e liberdades do deficiente, atualmente no Brasil existem mais de 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, que necessitam saber quais são os seus direitos, que com a aprovação desta Lei houveram grandes avanços que beneficiam a essas pessoas, esta Lei não vem para acabar com as Leis já existentes e sim para aprimora-las. O Estatuto da Pessoa com Deficiência está dividido em vários capítulos como: do direito a igualdade e a não discriminação, do atendimento prioritário, do direito à vida, a habitação e reabilitação, a saúde, a educação, a moradia, ao trabalho, da habitação profissional e reabilitação profissional, da inclusão da pessoa com deficiência no trabalho, do direito a assistência social, a previdência social, do direito ao esporte, a cultura e ao lazer, do direito ao transporte e a mobilidade, do acesso a informação e a comunicação, da tecnologia assistiva, do direito a participação na vida pública e política, do reconhecimento igual perante a Lei e da tomada de decisão apoiada.

Esta lei traz alguns pontos importantes nas principais políticas:



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

Ed

educação

- Proíbe que as escolas privadas cobrem mensalidades mais caras para alunos com deficiência, porque na maioria das vezes as escolas particulares cobram taxas abusivas devido a reformas que são necessárias para dar acessibilidade a essas pessoas, mas isso é um dever da instituição privada e um direito da pessoa com deficiência;
- Obriga o poder público a incentivar a publicação de livros a publicação de livros acessíveis pela editoras brasileiras;
- Reserva o mínimo de 10% das vagas as pessoas com deficiência nos processos seletivos par curso do ensino superior;

Saúde

- Proíbe os planos de saúde de praticar em qualquer tipo de discriminação a pessoa em razão de sua deficiência, a Lei é bem clara, que quem impedir ou dificultar o ingresso da pessoa com deficiência em planos privados de saúde está sujeito além da multa a pena de dois a cinco anos de detenção;
 - Prevê a obrigação de aceitar um acompanhante nos leitos médicos e hospitalares
- ##### Acessibilidade
- Exige a adaptação dos locais de votação aos diversos tipos de deficiência, porque muitos locais de votação não possuem estrutura para acessibilidades de cadeirantes.
 - No mínimo 10% das vagas em hotéis devem ter acessibilidade ou no mínimo um dormitório que seja acessível;
 - Reserva de 2% das vagas em estacionamentos para pessoas com deficiência, os locais devem estar sinalizados corretamente, e os veículos deverão conter a credencial de beneficiário fornecida pelos órgão de transito;

Trabalho

- No exercício de cargo público a pessoa terá assegurado o uso das tecnologias apropriadas quando necessário;
- Prevê o auxílio inclusão para quem exercer atividade remunerada. Esse valor seria pago a partir da admissão do trabalhador
- Prevê que empresas a partir de 50 funcionários, reservem no mínimo uma vaga para pessoas com deficiência ou reabilitadas, porém, foi vetado pela presidenta Dilma Rousseff, um perda irreparável para as pessoas com deficiência, atualmente essa obrigação é válida para as empresas com mais de 100 trabalhadores;

A Lei está bem clara que quem negar emprego, assistência médico hospitalar ou outros direitos a alguém em razão da sua deficiência, estará sujeito a pena de dois a cinco anos de detenção além de multa. O estatuto traz consigo a ampliação dos direitos da pessoa com deficiência, é o que há muito tempo se fazia necessário para a garantia legal de todos os direitos a essas pessoas.



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

CO

CONCLUSÕES

Com esta pesquisa é possível compreender os avanços conquistados com o passar dos anos e as lutas da pessoa com deficiência para a melhoria da qualidade dos seus direitos, o que antes era apenas reivindicado, hoje é uma grande vitória para essas pessoas que tanto necessitam de acessibilidade.

Recentemente com a aprovação da Lei 13.146/2015 o Estatuto da Pessoa com Deficiência surge com o intuito de suprir essas necessidades, nessa pesquisa é possível entender como esta Lei é importante para a pessoa com deficiência, porque muitos direitos que estão descritos não são acessíveis a essas pessoas e por isso elas não fazem ideia dos direitos e dos benefícios que possuem.

REFERÊNCIAS

LANNA JUNIOR, Mário Cléber Martins. História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência** Lei n 13.146/2015. Brasília DF: Senado,2015.Disponível em:
<http://psinaed.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/19/2016/02/Estatuto-da-pessoa-com-defici%C3%Aancia.pdf>. Acessado em: 19 de set de 2016